



Ofício nº 4015/2017-GAPRE

Maringá, 23 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1335/2017 apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris** para informações relativas ao futuro Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá, anexamos o parecer da Secretaria Municipal Extraordinária de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESPACHO / PARECER

REQUERENTE: _____

ASSUNTO: _____

Ao Gapre

Informamos ao Ilmo. Vereador que através do decreto nº 1295/2017, de 20 de setembro de 2017, instituiu-se a Secretaria Municipal Extraordinária de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá, com o objetivo de criar e implantar o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá, e que a partir desta data a equipe designada para tal fim, vêm estudando a melhor formatação quanto à missão, visão, objetivos, competências, organogramas, estrutura de pessoal e física para o órgão, baseando-se em institutos congêneres e à realidade da Prefeitura do Município de Maringá.

Desta forma, a contratação de novos servidores questionada pelo vereador, está em processo de levantamento, estudo e avaliação.

Informamos ainda que, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá, a princípio, não possui a intenção de atuar como uma "Escola de Gestão do Governo", no entanto, este novo órgão a se formar, pretende atuar como um espaço integrador de políticas públicas, desenvolvendo e disponibilizando de forma transparente, seus estudos, pesquisas e projetos, para toda a sociedade, inclusive para o Poder Legislativo.

Celso Saito
Secretário Extraordinário
Secretaria Municipal Extraordinária de Pesquisa e
Planejamento Urbano de Maringá

Processo nº _____ / _____

Fls. nº _____